

DESPACHO DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 19 de maio de 2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 2/2014, de autoria do Comandante da 16ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito, Major PM Adinan José Braga, que denuncia irregularidades na ponte sobre o Rio Preto, Km 60 da MG-188, bem como no trecho da rodovia que liga a cidade de Unaí aos Bairros Mamoeiro e Santa Clara, considerando o Parecer n.º 68/2014, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, de relatoria do Vereador Alino Coelho, que opinou pelo arquivamento da mesma.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO